

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.783 13ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO LEGISLATIVO – 19 DE AGOSTO DE 2019**

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, às 18 horas e 30 minutos, reuniu-se, ordinariamente, o Poder Legislativo, tendo por local a sua sede, na Avenida Presidente Lucena, nº 3565. A Reunião foi declarada aberta pela Presidente MARLI HEINLE GEHM, consistindo a mesma, Reunião Ordinária da 13ª Legislatura e do 3º Período Legislativo, de 2019. Verificou-se a existência de quórum regular, constatando-se a presença dos vereadores consoante a seguinte relação: ALEXANDRE DOS SANTOS, CLEITON BIRK, EDEMAR SCHUMANN, JÂNIO SIMIÃO DROVAL, LEONIR SCHULER, MARCIO GUTH, RAFAELLA FAGUNDES PEREIRA LIMA e SATOSHI SCALDO SUZUKI. A presidente saudou a todos, e de imediato colocou para apreciação a ata de nº 1782 do dia 12 de agosto, que teve seu conteúdo aprovado.

**CORRESPONDÊNCIA** – Convite do Departamento de Desporto para o passeio ciclístico no dia 24/08, com início às 8h na Praça Neldo Holler e para Mostra de dança também no dia 24/08 no mesmo horário e local. Convite do Programa Vida Saudável para o circuito de atividades Núcleo Fectoria dia 24/08 com início às 9h na Praça Neldo Holler. Of. 37/2019 do departamento de cultura convidando para o recebimento do fogo simbólico no dia 20/08 na EMEF 25 de Julho. Of. 39/2019 do departamento de turismo para apresentação e degustação do concurso sabores de Ivoti, no dia 18/08 às 9h30min no Núcleo de Casas Enxaimel e no dia 21/08 às 19h na Feira do Livro será o lançamento do livro. E-mail da Promotoria solicitando o arquivamento do procedimento nº 01696.000.306/2019 do Vereador Márcio Guth. Of. Gab. Nº 312/2019 em resposta ao ofício nº 333 e 334/2019 dos Vereadores Jânio e Márcio que solicitaram informações sobre o 23º Seminário de Educação. Of. Gab. Nº 309/2019 convidando para participar da assembleia municipal da consulta popular a realiza-se no dia 19/08 na Escola Estadual Prof. Mathias Schutz. Ofício da RGE encaminhando em anexo cópia da correspondência enviada à Prefeitura Municipal. Of. nº 110/5ºPelBM/2019 em resposta ao ofício nº 310/2019 do Vereador Jânio, informa que as vistorias do PPCI são realizadas pelo corpo de bombeiros de Ivoti. Convite para a Feira do Livro com abertura no dia 20/08, às 19h na Praça Neldo Holler.

**PROPOSIÇÕES** – **MARLI HEINLE GEHM** solicita o que segue: Ofício ao CDL agradecendo o convite recebido para o jantar comemorativo aos 35 anos e parabenizando a entidade pelos serviços prestados à comunidade durante todos esses anos, em especial parabenizar todos os presidentes que já passaram e contribuíram para o crescimento do Município. Ofício ao Sr. Cristiano Enrique Brum, Presidente do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural de Ivoti, parabenizando-o pela organização do evento “ABRAÇO AO SALÃO HOLLER”, evento realizado no dia 17/08 onde a Vereadora se fez presente. Ofício parabenizando a APAE pela organização do delicioso Chá com tortas realizado no dia 16/08, do qual a Vereadora teve a honra em participar. Ofício de pesar ao Palmares Piscina Clube, manifestando sua tristeza pela morte do Presidente do Clube, Eduardo Oliveira Ribeiro Carboni, de 38 anos, falecido tragicamente no dia 16/08. Ofício parabenizando o Coordenador do Programa Vida Saudável, em especial a agente do Núcleo Morada do Sol, Sra. Ivanete Reis, pelas atividades de lazer realizadas no dia 17/08 na Praça Brincar de Viver, do qual a Vereadora participou. **JÂNIO e MARLI** solicitam o encaminhamento de Ofício de pesar para o 2º Batalhão de Bombeiros Militares e Associação dos Bombeiros Voluntários de Estância Velha, manifestando sua consternação pela perda do bombeiro voluntário Adriano Hansen no dia 16/08/2019. **JÂNIO e MÁRCIO** solicitam o envio de Pedido de Informações ao executivo para que informe qual a modalidade de contratação da empresa terceirizada para troca e manutenção da iluminação pública, qual o valor do serviço e

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.783 13ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO LEGISLATIVO – 19 DE AGOSTO DE 2019**

material, se existe garantia do material e qual o prazo para a conclusão do mesmo. **JÂNIO E MARLI** solicitam envio de ofício parabenizando a Direção da Escola Ildo Meneghetti, CPM e demais colaboradores e organizadores do evento em prol da comemoração dos 35 anos da escola com o show de Os Monarcas na noite de 14 de agosto.

**GRANDE EXPEDIENTE: LEONIR** solicitou envio de ofício ao executivo para que verifique a possibilidade de instalar uma Praça de brinquedos no Bairro Palmares, pois os moradores do local fizeram essa solicitação. O Vereador comentou sobre um assunto levantado na última sessão, que foi com relação ao retorno dos carros que entram na Rua do Super Ivoti, mais especificamente com relação à rótula que fica em frente a sociedade concórdia, e sugeriu ao diretor do departamento do trânsito para que o canteiro que fica na lateral seja retirado, e ampliada a rótula, assim como é na Castro Alves. **MÁRCIO** levantou um assunto que desde que assumiu como Vereador está cobrando da administração, no que trata da regularização dos loteamentos no Município de Ivoti, e falou dos prefeitos que até hoje não fizeram nada a respeito, e que a desculpa é colocada encima do promotor, Lei Federal, Fepam não libera. Márcio disse que é conversa fiada e falou que todo loteamento com 5 a 20 hectares, de porte pequeno é considerado impacto local, licenciamento municipal, resolução Consema nº 372/2018 de 01/03/2018. O Vereador disse que é o município que libera os loteamentos do município, e ninguém mais. Disse que não entende porque o pessoal de Ivoti precisa sofrer tanto, parece que precisa implorar, fazer tudo via judicial... Márcio falou dos secretários que ganham um salário muito bom, que tá na hora de se levantar e correr atrás da população, pois o povo tá cansando... **MÁRCIO** solicitou envio de ofício para o prefeito para que se empenhe e regularize os loteamentos. O vereador disse que está faltando uma pessoa que resolva o problema, que vá até o meio ambiente e dê ordem para fazer. O vereador Leonir perguntou se existe algum loteamento regularizado. O Vereador Márcio disse que está tudo na justiça... Márcio falou de pessoas que tiveram a planta da casa aprovada pela prefeitura, tendo contrato do imóvel, mas não consegue o habite-se... **MÁRCIO** comentou sobre o acidente que aconteceu na Avenida Capivara, na saída da Goetz, que o Vereador havia dito que a retirada do redutor não ia dar certo, e falaram que iriam fazer um estudo... Márcio disse que os estudos precisam ficar de lado, e que a pessoa que faz essas mudanças precisa dirigir um ônibus ou um caminhão para ver como funciona... **MÁRCIO** pediu que o departamento de trânsito encontre uma solução para o local. Outro ofício para a secretaria de obras, para que faça melhorias na entrada da Rua Osvaldo Cruz com a Presidente Lucena, colocar uma camada maior de asfalto para melhorar a subida para veículos de grande porte, e também fazer melhorias no acesso da Graça Aranha com a Edvino Cassel retirar a ondulação. Márcio falou sobre a audiência pública, que contou com a representante da RGE, que pelos papos, não vai ser resolvido nada, pois só fala em protocolos e não sei mais o quê, e o ofício da Câmara não é suficiente, aí é só para encher linguiça, disse o Vereador. Márcio disse que todos os ofícios que encaminhou para RGE, até hoje não recebeu nenhuma resposta. Solicitou a troca de três postes que estão pendidos na Rua Albino Cristiano Muller, 417, em frente a igreja de cor azul no Bairro Morada do Sol. Marli disse que esteve presente na audiência e disse que ficou bem feliz, pois o prefeito foi determinado e solicitou que a situação seja resolvida em sessenta dias, e se não for resolvido, irá mandar cortar os fios que estão sobrando. Marli disse que a gerente de relacionamento comunicou que o trabalho será iniciado, serão feitas as notificações, e os fios da Presidente Lucena e da José de Alencar deverão estar organizados, caso contrário serão cortados. **RAFAELLA** parabenizou a APAE pelo chá de tortas no último sábado, 17/08 servido na comunidade católica, onde estava tudo

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.783 13ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO LEGISLATIVO – 19 DE AGOSTO DE 2019**

maravilhoso e a Vereadora participou. Outro ofício parabenizando a Associação dos Moradores do Bairro Cidade Nova, pelo excelente baile da linguíça que aconteceu no dia 17/08, do qual a Vereadora participou. Rafaella falou da surpresa que aconteceu durante o baile, que é fruto do abaixo assinado de 254 assinaturas que foi entregue ao Prefeito solicitando uma academia ao ar livre para o bairro, e o Prefeito disse que em breve será providenciado. **JÂNIO** solicitou que ofício para o hospital para que especifique todos os convênios que existem na região para com o hospital, discriminado o valor por município. Jânio comentou sobre a Associação do Bairro Bom Pastor sobre a regularização da mesma, uma cobrança feita pelo executivo, porém segundo ficou sabendo, a academia ao ar livre que existe no local, foi construída encima da fossa da associação, e gostaria de saber se isso é verdade. Jânio comentou que ficou chateado e triste, conforme divulgado pelo aplicativo watts, sobre a reunião dos piquetes e dos CTG'S, hoje, às 19h, sendo que recebeu a mensagem às 14h37min, e informou a vários piquetes do Bairro Morada do Sol sobre a reunião, e disseram que não haviam sido comunicados até as 18h de hoje... Jânio disse que foi informado que a reunião estava publicada no site da prefeitura, e disse que tanto se empenhou para que essa reunião fosse feita, e foi marcada justamente para uma segunda feira, sendo que tem sessão na Câmara. **JÂNIO** solicitou ofício Rua Sapiranga com a Caxias do Sul, esquina do posto de saúde, pediu que fosse providenciada a retirada da folhagem que está bem na esquina (pingo d'ouro), pois dificultam a visibilidade das pessoas. Sobre o loteamento Viva Lar, Jânio disse que os moradores reclamam da falta de pavimentação. **EDEMAR** também comentou sobre o loteamento viva lar, dizendo que os moradores queriam fazer o calçamento, mas que os mesmos já têm o valor da casa para pagar e daí mais o calçamento... Edemar comentou sobre a questão da reunião dos CTG's, sobre ter que achar no site a publicação da reunião, e disse que viveu situação parecida quando precisou do corpo de bombeiros e foi informado que deveria pesquisar no site. Edemar falou da emenda parlamentar destinada pelo deputado Carlos Gomes, que foi solicitada pelo Vereador, para os agricultores, que foi oficializado no dia 30, no valor de 250 mil para compra de implementos agrícolas, e segundo conversa com o deputado o valor será destinado para a PROAGRI como um termo de cessão onde o município estará passando o valor. Comentou também sobre a desorganização da questão da reunião com os piquetes. Cleiton pediu um aparte e sugeriu ao executivo, para que no próximo ano encaminhe uma semana antes o convite para a Câmara, que estará repassando para os piquetes e CTG's. Marli disse que foram marcadas reuniões justo no dia da sessão, as duas as 19h, dos piquetes e da consulta popular, que parece que marcam para os Vereadores não participarem... Falou da importância da consulta popular, pois traz benefícios ao município, e os Vereadores são cobrados pela população.

### **3ª PAUTA - DISCUSSÃO:**

**Projeto de Lei nº 50/2019** – Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de água residencial ou comercial e dá outras providências. Rafaella disse que conversando com o Vereador Satoshi sobre a apresentação de uma emenda, que avaliaram, e a emenda proposta não é pertinente ao projeto, pois o projeto é apenas para regularizar algo que já acontece e é para quem quiser colocar os eliminadores de ar, mais para os locais onde falta a água, para que quando a água retornar, não fique o ar no cano. Satoshi acredita que a redação está correta e não precisa de emenda.

**Projeto de Lei nº 51/2019** – Concede incentivo financeiro à Empresa Omega Leather Indústria e Comércio de Couros Eireli. Sem discussão.

### **PAUTA – VOTACÃO:**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.783 13ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO  
LEGISLATIVO – 19 DE AGOSTO DE 2019**

**Emendas da Comissão de Justiça – Projeto de Lei nº 40/2019:**

**Emenda Retificativa nº 06** - Nos termos do art. 153, do Regimento Interno, apresenta-se emenda retificativa e aditiva, com objetivo de alterar redação do PL 40/2019, que inclui e revoga dispositivos na Lei Municipal nº2923/2014, que institui o Plano Diretor Municipal e estabelece as diretrizes e proposições de desenvolvimento no Município de Ivoti. Constatamos que a redação original traz dificuldades a interpretação correta para a realização do objetivo proposto. Desta maneira, esta comissão propõe retificação do seguinte texto: **“Art. 7º Ficam incluídas as alíneas “a” e b” no inciso VIII do Artigo 50 da Lei Municipal nº 2923/2014, com as seguintes redações: Art. 50. (...) (...)**

**VIII – Industrial. a) Impacto baixo b) Impacto alto”** Altera-se para: **“Art 7º - Ficam incluídas as alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” ” no inciso VIII do Artigo 50 da Lei Municipal nº 2923/2014, com as seguintes redações: Art. 50. (...) (...) VIII – Industrial. a) Baixo potencial poluidor com Área Útil inferior a 450 m². b) Baixo potencial poluidor com Área Útil de 450 m² a 1080 m². c) Baixo potencial poluidor com Área Útil superior a 1080 m². d) Alto potencial poluidor com qualquer Área. e) Agroindústria, Cooperativas de Produtores Rurais e Indústria de Extrativismo com Área Útil inferior a 450 m². f) Agroindústria, Cooperativas de Produtores Rurais e Indústria de Extrativismo com Área Útil superior a 450 m².**

**Emenda Supressiva nº 07** - Suprime-se **“II – Conjuntos de habitações populares com número de unidades maior ou igual a 100 (cem)”**.

**Emenda Retificativa nº 08** - Altera-se para: **“Art. 11. (...) Art. 56-A. - Prédios aprovados e em situação regular com uso definido, no caso de alteração do zoneamento onde está inserido, terão direito adquirido para o mesmo uso, mesmo que de outra atividade ou outra empresa, com direito a ampliação de área construída e adequação de suas instalações, desde que a ampliação não implique no aumento do potencial poluidor previstas no CODRAN”**.

**Emenda Retificativa nº 09** - Altera-se para: **Art. 12. Ficam alterados o Anexo I (Descrição do perímetro urbano), o Anexo II(tabela de Índices Urbanísticos), o Anexo IV(Mapa do Município), e o Anexo V (mapa do Zoneamento urbano), da Lei Municipal nº 2923/2014, que passa a vigor nos termos dos Anexos I-b (Descrição do perímetro urbano), II-b (Tabela de índices Urbanísticos), III-b (Mapa do Município), IV-b (Mapa do Zoneamento Urbano) e V-b (Tabela de índices Atividade Industrial), da presente Lei”**.

As emendas foram votadas em bloco, **aprovadas por unanimidade.**

**Emendas da Comissão de Justiça - Projeto de Lei nº 41/2019:**

**Emenda Substitutiva nº10** - A redação do texto retificado: **Art.4º Ficam incluídos os §§ 1º, 2º, 3º e 4º no Art. 69 da Lei Municipal nº 2924/2014, com as seguintes redações: “Art. 69.(...) § 1º As áreas verdes e as áreas institucionais deverão ser entregues com o passeio público pavimentados com Blocos Intertravados e de acordo com as normas vigentes, com projeto e execução de drenagem realizados. § 2º A escolha dos locais em que ficarão alocadas as áreas verdes será prerrogativa exclusiva do Loteador, sendo permitido optar por vários locais com maior quantidade de vegetação natural, onde área deverá ter tamanho mínimo de 360m² (trezentos e sessenta metros quadrados). § 3º A escolha do**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.783 13ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO  
LEGISLATIVO – 19 DE AGOSTO DE 2019**

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.783 13ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO LEGISLATIVO – 19 DE AGOSTO DE 2019**

local em que ficará alocado a área institucional será prerrogativa exclusiva do Município, sendo permitido optar somente por áreas limdeiras com a Área Verde, que sejam edificáveis. § 4º Esta regulamentação entre em vigor para projetos protocolados a partir de 01 de outubro de 2019.”

**Emenda Aditiva nº 13** - A redação do texto retificado: Art. 5º O caput do art.67, §1º e §2º, da Lei Municipal nº 2924/2014, que institui o parcelamento de solo urbano e o sistema viário do Município de Ivoti, passam a vigor com as seguintes alterações: “Art. 67. Nos desmembramentos de gleba com área igual ou superior a 10.000,00m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados), deverá ser prevista área de uso público especial de no mínimo 10% (dez por cento) da parcela ou gleba em desmembramento. § 1º Nos desmembramentos de glebas com área superior a 5.000,00m<sup>2</sup> (cinco mil metros quadrados) e inferior a 10.000,00m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados) deverá ser prevista área para uso público especial que corresponda a no mínimo 5% (cinco por cento) da área ou parcela em desmembramento, e nunca inferior a 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados). § 2º Se a área objeto do loteamento já tenha sido alvo de um desmembramento anterior, onde já foram doados 10% (dez por cento) sobre a área parcelada, esta doação será considerada no percentual de doação do futuro loteamento.” Inclui-se: “Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação”.

As emendas foram votadas em bloco e **aprovadas por unanimidade.**

### **Emendas da Comissão de Justiça – Projeto de Lei nº 42/2019:**

**Emenda Aditiva nº 11** - Inclui-se: Art. 14º. O Art. 127 da Lei Municipal n 2925/2014 passa a vigor com seguinte redação: “Art. 127 Os prédios para habitação coletiva devem dispor de compartimento destinado à colocação de recipientes para coleta de lixo, em local de livre acesso aos caminhões de coleta de lixo”.

**Emenda Retificativa nº12** - Altera-se para: “Art. 3º (...) Art. 125. (...) (...) Parágrafo único: Excetua-se o atendimento aos afastamentos mínimos quando a edificação apresentar fechamento vertical e gola de no mínimo 75 cm, ambas de material com propriedades termo acústicas adequadas, incombustíveis, não propagador de chamas, resistente ao fogo conforme normas e ou resolução técnica específica do Corpo de Bombeiros”.

**Emenda Retificativa nº 14** - Altera-se para: “Art. 4º (...) Art. 128. Em edificações multifamiliares deverão ser previstas vagas de estacionamento para visitantes na fração de 1 (uma) vaga a cada 8 (oito) economias, podendo estas ser alocado sobre o recuo de jardim ”

**Emenda Aditiva nº 15** - Inclui-se: Art. 15º. O § 1º do Art. 25 da Lei Municipal n 2925/2014, que institui o Código de Obras do Município de Ivoti, passa a vigor com seguinte redação: “Art. 25 (...) § 1º O projeto deverá ser encaminhado com a situação existente e as modificações propostas de acordo com a legislação válida na época da aprovação do projeto original”.

**Emenda Aditiva nº 16** - Inclui-se: Art. 16º. O caput do Art.58 e §1º, da Lei Municipal nº 2925/2014, que institui o Código de Obras do Município de Ivoti, passa a vigor com as seguintes alterações:  
Art. 58. Os muros em divisas laterais e em divisa de fundos, fora das faixas de recuos obrigatórios, podem ter altura máxima em vedação de 2,00m (dois metros) acima do muro de sustentação ou de revestimento do perfil natural do terreno (muros de arrimo), devendo considerar o caput descrito no Artigo 57 da Lei 2925/2014, sendo permitida estrutura cercante sem vedação visual acima desta medida. § 1º Os muros do alinhamento frontal e em divisas laterais dentro da faixa de recuos

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.783 13ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO LEGISLATIVO – 19 DE AGOSTO DE 2019**

obrigatórios podem ter altura máxima em vedação de 1,00 (um metro) acima do perfil do passeio público, exceto em casos em que a altura maior será equivalente à altura do revestimento do perfil natural do terreno (muros de arrimo), sendo permitida estrutura cercante sem vedação visual acima desta medida. Inclui-se: Art. 17º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. As emendas foram votadas em bloco e **aprovadas por unanimidade.**

**Projeto de Lei nº 49/2019** – Institui o programa de incentivos à construção de pavilhões de uso industrial e dá outras providências. As comissões apresentaram seus pareceres e o projeto foi **aprovado por unanimidade.**

**Emenda da Comissão de Justiça ao PL 47/2019.** Satoshi comentou que acredita que a emenda pode ser votada, pois havia sido apresentada na última sessão para admissibilidade. Foi lido o conteúdo da emenda que aumenta o número um representante de bairro para três, e após foi feita a votação. A **emenda foi aprovada por unanimidade.**

**Projeto de Lei nº 47/2019** – Altera e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 2719/2012 que cria o Conselho Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – CMTTM. As comissões apresentaram seus pareceres e o **projeto foi aprovado por unanimidade.**

**Projeto de Lei nº 48/2019** – Autoriza a Autarquia Água de Ivoti a elaborar projetos e executar estação de tratamento de esgoto, poço e rede de abastecimento de água e esgoto na área do Loteamento Industrial 48 Alta, dá destinação específica para a quadra B do referido loteamento e dá outras providências. Está sendo aguardado o termo de compromisso. A votação foi adiada.

**Projeto de Lei nº 40/2019** – Altera, inclui e revoga dispositivos na Lei Municipal nº 2923/2014, que institui o Plano Diretor Municipal e estabelece as diretrizes e proposições de desenvolvimento no Município de Ivoti. As comissões apresentaram seus pareceres e o **projeto foi aprovado por unanimidade.**

**Projeto de Lei nº 41/2019** – Inclui e revoga dispositivos na Lei Municipal nº 2924/2014, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e sobre o sistema viário do Município de Ivoti. As comissões apresentaram seus pareceres favoráveis. **O projeto foi aprovado por unanimidade.**

**Projeto de Lei nº 42/2019** – Altera, inclui e revoga dispositivos na Lei Municipal nº 2925/2014, que institui o código de obras do Município de Ivoti. As comissões apresentaram seus pareceres, **o projeto foi aprovado por unanimidade.**

A presidente disse que a audiência referente aos Projetos 40, 41 e 42 foi publicada no jornal e divulgada amplamente nas redes sociais.

**EXPOSIÇÕES PESSOAIS: JÂNIO** disse que recebeu mensagem pelo aplicativo de watts de um munícipe que reclamou que estão sendo depositados entulhos na área pública em frente ao cemitério municipal e solicitou que o executivo informe se existe liberação do meio ambiente para o depósito desses materiais e também quer saber por qual motivo o local está sendo cercado, se a empresa que está fazendo o muro tem algum tipo de contrato. Nada mais havendo a declarar, a Presidente encerrou a sessão e convocou a todos para a próxima Sessão Ordinária, no dia 26/08, às 18h30min. E para constar, eu ESTER DOLORES MÜLLER KRÜGER, secretária do legislativo, elaborei a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada, será assinada pelos senhores PRESIDENTE e SECRETÁRIO da Mesa Diretora.

**MARLI HEINLE GEHM**  
PRESIDENTE

**MÁRCIO GUTH**  
SECRETÁRIO